



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.034/2021-PMC/SEMED CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.782.198/0001-78, com sede à Tv. Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Enio de Carvalho**, portador do RG Nº 1991791e do CPF nº 357.018.202-97, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.195.504/0001-68**, estabelecida na Rod PA 263, S/N, km 53, Bairro Distrito Industrial, CEP: 68.488-000, neste ato representada pelo Sr. Alessandro Soares Galindo, brasileiro, empresário, CPF/MF nº 930.037.302-15, carteira de identidade nº 5691228 P.Civil/PA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 02.034/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E CONDUTOR NAS ROTAS FLUVIAIS E TERRESTRES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL).

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.
2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses, iniciando em 29.11.2022 e finalizando em 28.11.2023.**

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentaria:

Classificação Institucional: 05 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 361 0407 2261 0000 – MANUT. PROGRAMA NAC. TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE ENS. FUNDAMENTAL

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



Fonte de Recursos: 15530000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR

Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 361 0407 2260 0000 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR – CONTRAPARTIDA MUNICÍPIO.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 28 de Novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIAPAL DE EDUCAÇÃO
Enio de Carvalho
Contratante

GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Alessandro Soares Galindo
Contratado